

1 **ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE**  
2 **MS/CEC-MS, E 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE**  
3 **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MS/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA**  
4 **18 DE OUTUBRO DE 2018, NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

5 Aos dezoito dias do mês de outubro de 2018, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia  
6 Legislativa, em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das Cidades de  
7 Mato Grosso do Sul - **CEC/MS e do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de**  
8 **Interesse Social – CONGFEHIS/MS – Maria do Carmo Avesani Lopez (CEC e**  
9 **CONGFEHIS)** – Secretária Executiva do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS;  
10 **Mauricio Pavão Flores** – Secretaria de Estado de Segurança; **Antônio Claudio Lanza de**  
11 **Oliveira** – Empresa de Saneamento do Estado de MS – SANESUL; **Valdirene Gaetani**  
12 **Faria** – Defensoria Pública de MS; **Paulo César Neves de Matos** – Caixa Econômica  
13 Federal/CEF-MS; **Aroldo A. Figueiró** – Conselho Regional de Engenharia e  
14 Agronomia/CREA-MS; **João Ricardo Somensi** – Prefeitura Municipal de Naviraí; Aquino  
15 Pereira de Oliveira – Prefeitura Municipal de Figueirão; **Anízio de Souza dos Santos** –  
16 Prefeitura Municipal de Dourados; **Valdo Pereira de Souza (CEC e CONGFEHIS), Edson**  
17 **Ageo Maidana Nunes (CEC e CONGFEHIS) e Auro da Silva** - Federação das  
18 Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Edymar**  
19 **Fernandes Cintra (CEC e CONGFEHIS)** - Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia/SAM-  
20 MNLM; **Elizeu Pacheco** – Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do  
21 Mobiliário e Montagem Industrial do Estado do MS – FETRICON-MS; **Kelly Cristina**  
22 **Hokama** – Sindicato dos Arquitetos de MS/SINDARQ; **Francis Moreira Faustino**  
23 **Yamamoto** – Águas de Guariroba; **Claudio Hideaki Kitaguti (CEC e CONGFEHIS)** –  
24 Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos  
25 Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS/SECOVI-MS;  
26 **Rodrigo Nissola Wazlawich** - Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste - ACISGA;  
27 **Orlando Moreira Júnior** – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS; **Jorge de**  
28 **Souza Pinto** – Universidade Federal de MS – UFMS; **Silvia Bontempo** – Ordem dos  
29 Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul/OAB-MS; **Kely de Paula de Oliveira** –  
30 Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção em MS/SINDUSCON-MS; **Rosana**  
31 **Puga de Moraes Martinez** – Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e  
32 Qualidade de Vida de MS/SPA; **Danilo Kayatt Lacoski** – Secretaria de Estado de  
33 Fazenda/SEFAZ; **Gisela Luzia Fernandes** – Secretaria de Estado de  
34 Infraestrutura/SEINFRA; **César Magalhães** - Secretaria Executiva do CEC. Como  
35 convidado, o **Engenheiro Eletricista, Senhor Wellington Braz Santana Junior** –  
36 **representante da Empresa ENSOL ENGENHARIA.** A 115ª Reunião Ordinária do  
37 Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação**  
38 **da Ata 113ª Reunião Ordinária do CEC; Explicação sobre Energia Fotovoltaica;**  
39 **Definição de pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A 52ª Reunião Ordinária do  
40 Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como  
41 pauta: **Aprovação da Ata 51ª Reunião Ordinária; Apresentação da Arrecadação**  
42 **FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS de Despesas Operacionais dos meses de agosto e**  
43 **setembro/2018; Apresentação das Ações da AGEHAB-MS referente a Regularização**  
44 **Fundiária no Estado de MS; Solicitação para investimentos de Recursos do FEHIS**  
45 **em obras do PNHR; Definição de pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A

46 **Senhora Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para  
 47 os **Informes**: Perguntou se alguém tinha algum informe. Não houve manifestação dos  
 48 presentes. Em seguida, passou para a **Aprovação da Ata 113ª Reunião Ordinária do**  
 49 **CEC e da Ata 51ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS)**. Não houve nenhuma  
 50 contestação/sugestão dos presentes e, as Atas (CEC e CONGFEHIS) foram aprovadas.  
 51 Dando prosseguimento a **Senhora Maria do Carmo** fez a **Apresentação da Arrecadação**  
 52 **FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS de Despesas Operacionais dos meses de agosto e**  
 53 **setembro/2018;**

FEHIS		FEHIS/MORAR LEGAL	TAXAS	TOTAL MENSAL
MESES	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ago/18	R\$300.931,99	R\$257.306,83	R\$23.411,25	R\$581.650,07
set/18	R\$251.759,90	R\$258.539,48	R\$18.361,72	R\$528.661,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$552.691,89</b>	<b>R\$551.846,31</b>	<b>R\$41.772,97</b>	<b>R\$1.110.311,17</b>

54 Comentou que este ano, houve uma melhora significativa da arrecadação, e para o próximo  
 55 ano, temos algumas idéias para melhorar ainda mais essa arrecadação. Explicou que o  
 56 programa Morar Legal é quase a metade da arrecadação e isso significa que as pessoas  
 57 que aderiram ao programa, de fato estão pagando, e os que não estão cumprindo com o  
 58 acordo pactuado, estão sendo notificados. E os que não atendem a notificação, estão sendo  
 59 notificados judicialmente. A **Conselheira Valdirene** observou que o Programa Morar Legal  
 60 termina no mês de dezembro/2018 e que seria interessante informar, se for conveniente  
 61 pra o Estado e para a Defensoria Pública, que a notificação seria a preciosa para uma  
 62 rescisão. A **Senhora Maria do Carmo** explicou que para o próximo ano, será elaborado um  
 63 informativo com todos os investimentos realizados com os recursos do FEHIS. Com essa  
 64 informação o beneficiário poderá verificar a transparência da aplicação do recurso. Em  
 65 seguida a **Senhora Maria do Carmo** solicita a permissão para apresentar um pequeno  
 66 relatório das ações realizadas em 2018 com o recurso do FEHIS, que não foi exposta na  
 67 pauta de convocação, porém, julga importante expor para os Conselheiros. Explicou que  
 68 elencamos todas as ações aprovadas, as que já foram pagas e as que ainda estão  
 69 pendentes de pagamento, conforme tabela abaixo:

70

REUNIÃO DO CONGFEHIS/MS – Reunião em 18/10/18			
AÇÕES APROVADAS EM 2018			
Ações	Valor Aprovado em Reunião	Valor empenhado após Projeto Formalizado	Valor a empenhar e /ou transferir recurso para c/c da AGEHAB
<b>Saldo em c/c:</b>			<b>5.900.540,00</b>
Saldo do convênio com a Prefeitura de Campo Grande/ EMHA - processo: 57/500.129/2017- Cidade de Deus	<b>2.450.000,00</b>	<b>R\$ 103.157,41</b>	<b>R\$ 103.157,41</b>
Convênio com a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS- aquisição de material - obra de drenagem e pavimentação - processo: 57/500.222/2017		<b>R\$ 256.439,13</b>	<b>R\$ 256.439,13</b>
Repasse para atender contratação de empresa para execução de 15 (quinze) bases para construção de unidades habitacionais no município de Figueirão/MS- lote urbanizado - processo: 57/500.217/17		<b>R\$ 135.908,32</b>	<b>R\$ 135.908,32</b>
Repasse para atender contratação de empresa para execução de 32 (trinta e duas) bases para construção de unidades habitacionais no Município de Corumbá/MS - lote urbanizado - processo: 57/500.149/2017		<b>R\$ 259.092,33</b>	<b>R\$ 259.092,33</b>
Convênio com a CONSOL para viabilização (FDS) - Campo Grande	<b>R\$ 26.764,99</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.764,99</b>
Kit's Lote Urbanizado - estrutura e material	<b>R\$ 3.926.198,45</b>	<b>R\$ 1.350.029,75</b>	<b>R\$ 2.576.168,70</b>
Infraestrutura - Rui Pimentel - Campo Grande	<b>R\$ 47.385,39</b>	<b>R\$ 47.385,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>
FAR- Iguatemi	<b>R\$ 242.846,05</b>	<b>R\$ 242.846,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Pavimentação do acesso e drenagem interna (FGTS) – Lot .Cristo Redentor - Camapuã/MS	<b>R\$ 760.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 571.729,18</b>
Infraestrutura (FGTS) – Lot. Interlagos II - Naviraí - 2ª etapa	<b>R\$ 270.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>
Infraestrutura interna (FGTS) - Conj. Sta. Emília I e II - Parque Estoril IV - Ribas do Rio Pardo/MS	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 207.068,06</b>
<b>DISPONÍVEL NA CONTA FEHIS</b>			<b>R\$ 1.494.211,88</b>

71 Elucidou que no Município de Figueirão, a empresa que venceu a licitação e assinou  
 72 contrato, não conseguiu executar o serviço e, está sendo rompido o referido contrato e o  
 73 recurso permanece em caixa. Expôs ainda, que as bases do Município de Corumbá também  
 74 não foram iniciadas, pois infelizmente foi a mesma empresa de Figueirão que ganhou a  
 75 licitação e, será mais um contrato a ser rompido. Já os Kits de estruturas e materiais para  
 76 os lotes urbanizados, que calculamos adquirir esse ano de 2018, ainda faltam algumas  
 77 aquisições. Em seguida, submeteu para apreciação dos Conselheiros, a intenção de aplicar  
 78 o recurso disponível do FEHIS em contrapartida para o PNHR, conforme abaixo:

AÇÕES A SEREM APROVADAS EM 2018 – PNHR - Reunião em 18/10/18			
AÇÃO	VALOR A SER APROVADO EM REUNIÃO	VALOR EMPENHADO APÓS PROJETO FORMALIZADO	VALOR A EMPENHAR E /OU TRANSFERIR RECURSO PARA C/C DA AGEHAB
<b>SALDO DISPONÍVEL:</b>			<b>R\$ 1.494.211,88</b>
Campo Grande- Aldeia Água bonita - 20 uh	R\$ 30.000,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 30.000,00
Amambai - Aldeia Jaguarí - 44 uh	R\$ 305.800,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 305.800,00
Amambai - Aldeia Limão Verde - 50 uh	R\$ 347.500,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 347.500,00
Coronel Sapucaia - Aldeia Taquaperi - 49 uh	R\$ 340.550,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 340.550,00
Dourados - Aldeia Jaguapiru - 38 uh	R\$ 264.100,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 264.100,00
Miranda - aldeia cachoeirinha - 50 uh	R\$ 347.500,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 347.500,00
Terenos - TA Santa Mônica - 07 uh	R\$ 48.650,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 48.650,00
<b>DISPONÍVEL NA CONTA FEHIS</b>			<b>-R\$ 189.888,12</b>

79 **Os Conselheiros aprovaram a aplicação de Recursos do FEHIS no Programa Nacional**  
 80 **de Habitação Rural/PNHR**, conforme foi exposto. Prosseguindo a **Senhora Maria do**  
 81 **Carmo** passou para **Ações da AGEHAB-MS referente a Regularização Fundiária no**  
 82 **Estado de MS:** Inicialmente apresentou a equipe do Setor e agradeceu a dedicação de  
 83 cada um, pois são servidores que desenvolvem seus trabalhos de forma pró-ativa, buscam  
 84 soluções e realizam todos os serviços, de ofício boy a Arquiteto. Pediu licença para passar  
 85 a Presidência da mesa para a **Conselheira Silvia Bontempo**, pois iria para o Município de  
 86 Bodoquena para a entrega de 78 Títulos de Imóveis, referente ao Programa de  
 87 Regularização Fundiária do Loteamento José Eduardo Gonçalves. Passou a palavra para o  
 88 **Servidor Madson** que cumprimentou a todos e iniciou sua explanação dizendo que partir  
 89 da promulgação da **Lei Federal nº 13.465/2017**, a AGEHAB-MS entregou, em parceria com  
 90 os municípios, **1.027** matrículas em nome dos beneficiários e está regularizando mais  
 91 **1.100** imóveis, e essas matrículas serão entregues aos beneficiários até o final deste ano.  
 92 Apresentou um quadro demonstrativo, referente a 2017 e 2018 dos processos de  
 93 Regularizações protocoladas em Cartórios, nas Prefeituras Municipais, conforme abaixo:

MUNICÍPIO	ANO DO CONTRATO	PROTOCOLADA NA PREFEITURA	PROTOCOLADA NO CARTÓRIO	TOTAL ENTREGUE - CONTRATO/CRF	STATUS
<b>ÁGUA CLARA</b>	<b>2017</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>ENTREGUE</b>

SÃO GABRIEL DO OESTE	2017	0	0	29	ENTREGUE
AMAMBAI	2017	0	0	34	ENTREGUE
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2017	0	0	19	ENTREGUE
PEDRO GOMES	2017	0	0	22	ENTREGUE
CAMPO GRANDE	2017	0	0	142	ENTREGUE
	2017	0	0	150	ENTREGUE
CORUMBÁ	2017	0	64	0	O Município está elaborando Memorial Descritivo do Loteamento, conforme Requerimento do Cartório.
	2017	0	62	0	
	2017	0	6	0	
DEODÁPOLIS	2017	0	0	30	ENTREGUE
SIDROLÂNDIA	2017	0	0	41	ENTREGUE
SONORA	2017	0	0	21	AGENDAR ENTREGA
	2017	0	0	19	
BELA VISTA	2017	0	0	52	ENTREGUE
TOTAL 2017		0	132	568	
JARAGUARI	2018	0	0	50	ENTREGUE
	2018	0	0	9	ENTREGUE
SÃO GABRIEL DO OESTE	2018	0	0	29	ENTREGUE
ANASTÁCIO	2018	48	0	0	
AQUIDAUANA	2018	39	0	0	Pendência documental beneficiários
ANAUROLÂNDIA	2018	46	0	0	PROT. 28/09/2018
	2018	0	144	0	ESTÁ NO CARTÓRIO - PROT. 18/04/2018
BATAGUASSU	2018	5	0	0	AGUARDANDO O PROJETO DE REG
	2018	24	0	0	AGUARDANDO O PROJETO DE REG
	2018	36	0	0	AGUARDANDO O PROJETO DE REG
BATAYPORÃ	2018	0	47	0	PROT. 25/09/2018
RIBAS DO RIO PARDO	2018	0	57	0	NO PRAZO - 17/08/2018
	2018	0	68	0	
DEODÁPOLIS	2018	64	0	0	PROT. 26/09/2018
BODOQUENA	2018	0	72	0	EM REGISTRO 10 DIAS OK
BONITO	2018	60	0	0	DIGITAÇÃO

	2018	0	108	0	RESPONDENDO NOTA DEVOLUTIVA
MIRANDA	2018	0	0	0	AGUARDANDO CERT. NEG. IMOBILIÁRIA
PORTO MURTINHO	2018	0	0	0	AGUARDANDO CERT. NEG. IMOBILIÁRIA
CAARAPÓ	2018	58	0	0	PREFEITO FOI CASSADO/PROC.PARADO
CARACOL	2018	0	20	0	
PONTA PORÃ	2018	0	0	100	ENTREGUE
MARACAJÚ	2018	29	0	0	AGUARDANDO CERT. NEG. IMOBILIÁRIA
NIOAQUE	2018	22	0	0	
JUTI	2018	30	0	0	CONCLUINDO CONTRATO
RIO BRILHANTE	2018	0	0	0	
IGUATEMI	2018	36	0	0	
NOVA ANDRADINA	2018	0	10	0	
SANTA RITA DO PARDO	2018	58	0	0	
	2018	0	0	30	ENTREGUE
TACURU	2018	68			
MUNDO NOVO	2018	50			
BANDEIRANTES	2018	0	0	61	ENTREGUE
TOTAL 2018		673	526	279	1.478
TOTAL		673	658	847	2.178

94 Finalizando colocou-se a disposição para quaisquer informações. A **Conselheira Silvia**  
95 pergunta quais os motivos que se fazem necessário essa Regularização Fundiária. O  
96 **Servidor Madson** informa que a Lei 11.977 do Programa MCMV prevê no Capítulo III  
97 algumas modalidades de Regularizações, porém não era bem claras. Com a nova lei,  
98 constatou-se que 50% dos imóveis do Brasil não é regular (está em nome do Estado, do  
99 Município, ou ainda, tem um terceiro ocupando o imóvel). Em 2016 o Ministério das Cidades  
100 publicou a Medida Provisória 759/2016 que resultou na Lei 13.465. O maior problema  
101 encontrado é a falta de documentação dos primeiros beneficiários e as informações. Nos  
102 loteamentos existem as matrículas das quadras, não existem matrículas individualizadas,  
103 o que dificulta muito o trabalho e, a Lei prevê que é necessário realizar levantamento  
104 topográfico, projeto de Regularização Fundiária, inclusive com licenças ambientais. As  
105 informações necessárias ao município e ao estado, estão sendo colhidas nos Cartórios que  
106 são bem burocráticos. A **Conselheira Silvia** comenta que na Conferência Municipal de  
107 Guia Lopes, levantou-se esse problema de que a maioria dos imóveis eram de Francisco  
108 Lopes (Conhecido como Guia Lopes), que até hoje não foram inventariadas, ficando  
109 impossível regularizar para os adquirentes. O **Servidor Madson** comenta também sobre o

110 município de Juti, que era uma gleba e não tem nenhum lote regularizado. A **Conselheira**  
111 **Waldirene** pergunta sobre o Município de Corguinho. O **Servidor Madson** responde que é  
112 a mesma situação de Juti. É uma gleba. Que a Prefeita Municipal está muito interessada  
113 em trabalhar conosco para fazer a Regularização Fundiária do Município. A **Conselheira**  
114 **Edymar** pergunta sobre o Município de Ladário, pois a matrícula mãe está em nome da  
115 Marinha. Os demais imóveis não tem matrícula. Que o programa che-ro-gami até hoje não  
116 foi regularizado. O **Servidor Madson** responde que a Corregedoria entrou na Justiça  
117 requerendo a regularização do município e temos que aguardar o Parecer do Magistrado.  
118 Que naquele município são mais de 400 imóveis a serem regularizados. Comenta que a  
119 **Lei 13.465**, no seu entendimento, veio para se consolidar, pois regulariza o imóvel dentro  
120 do município, passando a ser apto para compra e venda, para cobrança do IPTU e  
121 principalmente para executar o inadimplente com o IPTU. Frisou que a maior dificuldade  
122 dos municípios é a arrecadação. Prosseguindo a Presidente da mesa **Conselheira Silvia**  
123 passou para a próxima pauta: **Explicação sobre Energia Fotovoltaica, convidando o**  
124 **Engenheiro Eletricista Wellington Braz Santana Júnior, Empresa ENSOL para proferir**  
125 **a palestra. O Senhor Wellington** cumprimenta a todos, agradece o convite e inicia sua  
126 explicação sobre o tema. Expôs que energia solar é um assunto antigo, pois já havia sua  
127 utilização com baterias, e hoje, é um assunto que vem interessando muito às pessoas pelas  
128 suas inovações. Explicou que temos os seguintes tipos de energia solar: **Aquecedor Solar**,  
129 que é comum nas residências e serve para aquecer água; **Energia Solar Fotovoltaica** que  
130 se divide em **Off-Grid** (que utiliza banco de bateria, muito comum em fazendas que não  
131 tem energia) e **Grid-Tie** (que é conectado a rede de energia). Explicou que nesse caso, a  
132 concessionária de energia elétrica serve para armazenar a energia solar. A legislação  
133 garante a utilização da energia solar. Fez um breve histórico de como a energia solar foi  
134 descoberta em 1938 e posteriormente em 1953 a descoberta da célula solar de silício, que  
135 produzia eletricidade suficiente e, era eficiente para operar pequenos dispositivos elétricos.  
136 Estas células fotovoltaicas foram de grande importância no futuro da história da energia  
137 solar. Explicou que o Silício é um elemento químico da mesma família do carbono, que  
138 aparece em abundância no universo, mas ele nunca é encontrado isolado, só combinado.  
139 Ele é muito abundante na natureza, **no universo inteiro ele é o 7º mais abundante**,  
140 ficando atrás dos seguintes elementos: hidrogênio, hélio, neônio, oxigênio, nitrogênio e  
141 carbono. **Na crosta terrestre, ele é o segundo em maior quantidade (27,7%)**, perdendo  
142 apenas para o oxigênio. Expôs que a energia fotovoltaica é captada através de placas  
143 fotovoltaica, onde a luz do sol atinge o painel fotovoltaico solar e de alguma forma ele gera  
144 energia elétrica, a energia solar fotovoltaica. O painel fotovoltaico é composto por moldura

145 de alumínio, vidro especial, película encapsulante/EVA, fundo protetor e caixa de junção.  
146 Para a captação da energia solar, o sol bate nos painéis, passa pelo inversor que pega a  
147 energia gerada pelo sol em corrente contínua e encaminha à rede da concessionária de  
148 energia, pois ele está ligado a essa rede. O inversor irá verificar todas as configurações da  
149 rede da concessionária, transformar a energia solar na mesma configuração para poder  
150 enviar aos nossos eletrodomésticos ou devolver a rede, pois ele gera mais energia do que  
151 o consumo da residência naquele momento, para exportar para a rede e a noite ser  
152 utilizada. Basicamente o sistema Grid-Tie funciona desta forma. Quanto a Legislação,  
153 temos a **Resolução da ANEL nº 482/2012** que foi o marco regulatório que permitiu aos  
154 consumidores realizar a troca da energia gerada com a da rede elétrica, criando as regras  
155 e o sistema que compensa o consumidor pela energia elétrica injetada na rede. Desde 17  
156 de abril de 2012, é permitido o acesso de micro geração e mini geração distribuída aos  
157 sistemas de distribuição de energia elétrica nacionais (redes elétricas das concessionárias),  
158 através da normas criadas na **Resolução 482 da ANEEL** (Agência Nacional de Energia  
159 Elétrica). Dessa forma, todo consumidor ativamente cadastrado no Ministério da Fazenda,  
160 por um CPF ou um CNPJ, tem concessão para conectar um sistema gerador de energia  
161 elétrica próprio, oriundo de fontes renováveis (hidráulica, Solar, eólica, biomassa ou  
162 cogeração qualificada), paralelamente às redes de distribuição das concessionárias. Em 24  
163 de novembro de 2015 foi publicada a **Resolução Normativa Nº 687**, o segmento de  
164 geração distribuída ganha um avanço positivo através das novas regras da resolução. Ao  
165 entrar em vigor, em 01 de março de 2016, a **Resolução 482 da ANEEL** sofre grandes  
166 atualizações, impactando diretamente sobre o mercado de energia elétrica para micro e  
167 mini geradores distribuídos, pois cria novos nichos de consumidores e possibilidades de  
168 negócios. Das principais alterações, destacam-se o aumento no prazo para uso dos  
169 créditos energéticos, **que saltou de 36 para 60 meses**; o período para a aprovação do  
170 sistema fotovoltaico junto à concessionária também mudou, de 82 para 34 dias e a potência  
171 limite para micro e mini geração distribuída também sofreu alteração. Outra melhoria foi a  
172 permissão para criação de condomínios solares, pois acima de 20 clientes pode ter vários  
173 CPFs em uma única usina solar. A lei também determina que a concessionária troque o  
174 medidor comum para medidor bidirecional sem nenhum onus para o cliente, para que possa  
175 medir a energia utilizada e a energia exportada para a concessionária. A ANEEL também  
176 regulamentou os valores das taxas que deveriam ser pagas às concessionárias, pois elas  
177 oferecem estrutura física, ficando assim convencionado: **taxa mínima**: que é dividida em  
178 Clientes do **Grupo A/ Grandes Empresas** pagam a taxa mínima que é a demanda  
179 contratada e Clientes do **Grupo B**: Pagam da seguinte forma: **Monofásico**: 30 kWh/mês –



180 aproximadamente R\$ 24,00; **Bifásico**: 50 kWh/mês; **Trifásico**: 100 kWh/mês –  
181 aproximadamente R\$ 94,00. Vale lembrar que há a taxa de iluminação pública que é  
182 obrigatória o pagamento. Explicou ainda que há a necessidade de verificar qual é a melhor  
183 direção para o painel solar fotovoltaico, pois necessita da incidência solar direta, e não só  
184 uma claridade. Além disso, faz-se necessário verificar o ângulo correto para a instalação do  
185 painel. Cada estado tem seu ângulo. No Mato Grosso do Sul, o ângulo é de 20 graus.  
186 Explicou resumidamente a diferença de **W = watt** que é a medida de **potência** dos  
187 diferentes dispositivos eletrônicos, quando em funcionamento; kW, onde 1 kW = 1000 W e  
188 kWh – que é uma medida de consumo de energia. É a potência em utilização ao longo do  
189 tempo. Explicou ainda a composição dos equipamentos da energia solar fotovoltaica: painel  
190 solar, inversor, stringbox e estrutura de montagem. A estrutura de montagem/fixação é  
191 variada, pois pode ser instalado em telhados, estacionamentos, solos, etc. Demonstrou  
192 duas faturas de energia (comercial e residencial), comparando os valores que eram pagos  
193 e os valores atuais, comprovando que realmente é vantajoso a instalação dos  
194 equipamentos para captar a energia solar fotovoltaica. Exemplificou com a Confeitaria Bico  
195 Pitanga, que tinha uma conta de energia elétrica de aproximadamente **R\$ 7.000,00** e hoje  
196 é em torno de **R\$ 1.200,00 a R\$ 1.500,00**. Que a empresa trocou o forno a gás para forno  
197 elétrico e instalou um ar condicionado de 32 mil BTUs. Isso prova que o sistema é bom.  
198 Explicou ainda que costuma oferecer aos clientes um sistema de 1.32 kW pico, que são 4  
199 painéis de 330 W que irá gerar 250 kwh por mês com taxa mínima do bifásico que terá 250  
200 kwh por mês que é uma boa quantidade para uma residência pequena, com ar  
201 condicionado e demais eletrodomésticos. O valor da fatura será em média R\$ 40,00 com  
202 uma economia de R\$ 170,00. Esse sistema, com projeto aprovado custa de R\$ 7.000,000  
203 a R\$ 9.000,00, dependendo do equipamento (painel, do inversor, etc). Todos os  
204 equipamentos, painel e inversor tem que ser aprovados pelo INMETRO. A **Conselheira**  
205 **Edymar** sugere que se faça projeto para as casas populares, imbutindo um valor para a  
206 instalação de equipamentos para a captação de energia fotovoltaica. O **Conselheiro Paulo**  
207 argumenta que no projeto do MCMV, faixa 1, dificilmente será aprovado. Os Projetos da  
208 faixa 1,5, FGTS com subsidio do estado, é possível apresentar um projeto piloto, que com  
209 certeza o custo cabe dentro do orçamento. Avaliando positivamente o projeto piloto,  
210 podemos estender para os demais projetos. A **Conselheira Valdirene** argumenta que se  
211 fosse possível implantar nas casas populares, evitaria os “**gatos**”, pois os beneficiários  
212 constantemente vão à Defensoria Pública para entrar com ações contra a ENERGISA,  
213 devido a impossibilidade de pagamento da conta de energia elétrica que é exorbitante. O  
214 **Conselheiro Jorge** afirma que essa situação é problema para a ANEEL resolver, pois



215 enquanto estiver gerando lucro para a ENERGISA, o problema não será sanado. A  
216 **Conselheira Valdirene** responde que a ANEEL se propôs a regulamentar alguns serviços.  
217 Só que a proposta beneficiou apenas as empresas. Que nunca a ANEEL regulou algo que  
218 fosse bom para o consumidor. O **Conselheiro Jorge** diz que o Conselho pode levantar a  
219 primeira bandeira a favor do consumidor. A **Conselheira Gisela** pergunta se há algum  
220 benefício por parte de Órgãos Públicos para quem instala os equipamentos e utiliza a  
221 energia fotovoltaica. O **Senhor Wellington** responde que alguns municípios propuseram  
222 redução de IPTU. O **Conselheiro Rodrigo Nissola** informa que em São Gabriel do Oeste  
223 tentaram implantar um projeto de monitoramento. As residências que instalarem câmeras,  
224 teria desconto no IPTU. Porém, não foi aprovado porque é inconstitucional. Não pode  
225 indispor receita. A **Conselheira Edymar** responde que temos que ir no afim, que é a taxa  
226 de iluminação pública que vai para a Prefeitura Municipal. Que temos que provocar esse  
227 debate para que a população que investe em energia fotovoltaica tenha algum benefício. A  
228 **Conselheira Silvia** argumenta que se olharmos de maneira grosseira, o benefício é muito  
229 maior em termos de população na sua totalidade. Se a população tiver a energia solar,  
230 teremos a diminuição da energia gerada pelas hidrelétricas. Com isso começará a despertar  
231 o interesse exatamente nessas empresas distribuidoras. O **Senhor Wellington** fala que  
232 achar que o consumo de energia no Brasil vai diminuir, não vai! O consumo só aumenta.  
233 Exemplificou dizendo que os consumidores da Região Centro Oeste pensam em aguardar  
234 que o vizinho dê o primeiro passo em utilização de energia solar. Na Região Sul é diferente,  
235 todos querem utilizar a energia solar. Informou que no mês agosto/2018 esteve na feira de  
236 Energia solar, e a grande novidade apresentada foram os carros elétricos. Nos Estados  
237 Unidos, quando você adquire um veículo elétrico, você ganha uma gabinete solar para gerar  
238 energia durante o dia. Em outros países a energia solar está bem desenvolvida.  
239 Demonstrou algumas instalações realizadas por sua empresa e colocou-se a disposição  
240 para maiores informações. A **Conselheira Gisela** pergunta se a empresa que instala os  
241 painéis dão suporte junto a ENERGISA e se posteriormente ajuda a verificar junto a  
242 Prefeitura Municipal abatimento no valor da energia pública. O **Senhor Wellington**  
243 responde que sim, que dá suporte e acompanha todo o processo junto a ENERGISA.  
244 Quando a redução do IPTU, não tem notícias de que tenha sido aprovado pela Câmara de  
245 Vereadores. Porém a **Conselheira Valdirene** informou que a lei foi aprovada e que vai  
246 verificar, pois, a lei existe, porém, não sabe o motivo de não ser implantada, se em função  
247 de regulamentação. O **Conselheiro Aroldo** solicitou que a Empresa se disponibilizasse  
248 para fazer um projeto junto a AGEHAB-MS, para que mais uma vez possamos ser um  
249 modelo nacional. O **Conselheiro Rodrigo Nissola** solicita que através do Conselho

250 possamos adquirir recursos para a implantação desse projeto nas casas populares, mesmo  
251 que seja através de consórcio. O **Senhor Wellington** informa que quanto maior o sistema,  
252 mais barato é. E podemos pensar em cooperativas ou individual. O **Senhor Wellington**  
253 informa que MS, foi um dos primeiros estados a cortar a bitributação do imposto. Que a  
254 Concessionária cobrava tributos na energia que estávamos injetando na rede e  
255 posteriormente cobrava quando usava-mos. O **Conselheiro Aroldo e Conselheiro Anizio**  
256 propuseram convocar representante da Prefeitura Municipal para responderem sobre a  
257 questão tributária, quais são as dificuldades em e atenderem a legislação, enquanto a  
258 Defensoria Pública verifica a legislação. O **Conselheiro Jorge** sugere que o Conselho  
259 faça proposta para a Assembleia Legislativa analisar a criação de benefícios fiscais, para  
260 empresas e usuários desse tipo de energia alternativa. O **Senhor Wellington** fala a título  
261 de curiosidade que no Brasil existe uma legislação onde todo gerador de energia é isento  
262 de IPI e ICMS. A **Conselheira Edymar** fala que estamos chamando os membros do  
263 Conselho e a Defensoria Pública para fazer uma proposta de legislação para implementar  
264 e viabilizar o uso da energia solar em casas populares, para uma experiência materializada,  
265 e acoplada essa proposta, a AGEHAB, os parceiros e os Membros do Conselho realizarem  
266 um levantamento do projeto físico e arquitetônico. A **Conselheira Valdirene** propôs  
267 disponibilizar a lei para os demais Conselheiros tomarem conhecimento e quando vier o  
268 representante da prefeitura, poderemos questionar qual a dificuldade para conceder esse  
269 desconto no IPTU. Sugeriu encaminhar ofício aos municípios solicitando informações sobre  
270 os incentivos para a energia solar. Também se dispôs a encaminhar a lei para a Secretaria  
271 Executiva do CEC replicar para os demais Conselheiros. O **Conselheiro Rodrigo Nissola**  
272 pediu a palavra para falar sobre o descaso com os projetos habitacionais. Que em seu  
273 Município (São Gabriel d'Oeste) foi entregue um Conjunto Habitacional com muitos  
274 problemas de vícios de construção. Que são problemas dos mais simples aos mais graves:  
275 Curto circuito nas instalações elétricas, instalações hidráulicas que não funcionam, casas  
276 alagadas com as águas das chuvas, dentre outros. Solicitou que o Conselho interceda junto  
277 ao CREA para que o responsável técnico seja penalizado, pois os beneficiários pagam  
278 pelos imóveis, e não é justo receberem imóveis com tantos problemas. O **Conselheiro Paulo**  
279 **César** argumenta que não podemos esquecer de todos os entes que estão juntos para a  
280 viabilização do projeto. Que a Prefeitura Municipal que foi doadora do terreno, tem que se  
281 preocupar com toda a infraestrutura do terreno e fiscalizar. Para a construção daquelas  
282 casas teve um alvará de construção e um Engenheiro da Prefeitura acompanhando. Para  
283 a liberação do habite-se, também teve um Engenheiro da Prefeitura acompanhando. O  
284 Engenheiro da CEF é apenas o profissional que irá medir a obra executada para viabilizar

285 o pagamento. Se teve problemas com a construtora e seus profissionais, tinha que ter a  
286 fiscalização do Poder Público Municipal (a grande responsável pelo terreno, pelo alvará e  
287 pelo habita-se), e da Construtora. Se houve uma cobrança para o Conselheiro, a análise  
288 que devemos fazer é que **“O que nós do Poder Público, ou nós cidadãos contribuimos  
289 para que não houvesse esse problema?”** Houve recursos do Poder Público Federal,  
290 Estadual e Municipal que devem ser aplicados da melhor forma. A empresa e o engenheiro  
291 precisam ser responsabilizados pelas irregularidades e/ou problemas. Dando  
292 prosseguimento foi proposto a **Pauta para Proxima Reunião: Para o CEC**, ficou definido  
293 que iremos chamar um representante da Prefeitura Municipal de Campo Grande,  
294 responsável pelas questões tributárias, para explicações sobre a isenção do IPTU e/ou  
295 redução do IPTU para quem utiliza energia solar fotovoltaica. Enquanto isso os  
296 Conselheiros poderão estudar a lei que será encaminhada pela Conselheira Valdirene, para  
297 embasamento do debate. Também foi sugerido pelo **Conselheiros Anizio** que seja  
298 apresentado informações sobre a aplicação de recursos do **FAT (Fundo de Amparo ao  
299 Trabalhador)** que era utilizado um percentual para qualificação de mão de obra. Também  
300 solicitou informações sobre os imóveis com ocupações irregulares, quais providências  
301 estão sendo tomadas, quantos imóveis foram retomados. **Para o CONGFEHIS** ficou  
302 definido alternativas para qualificação, integração nos Programas Habitacionais do  
303 Governo do Estado. O **Conselheiro Aroldo** solicitou que na próxima reunião pudesse  
304 demonstrar a “Visão do CREA sobre o Projeto dos lotes urbanizados” que estão sendo  
305 construídos no interior do estado. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17  
306 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**.